



Câmara Municipal de Biritiba Mirim
O MAIS NOVO MUNICÍPIO DO ALTO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

- PORTARIA Nº 011/81 -

(Que dispensa os funcionários da Câmara, do comparecimento ao serviço no dia 03 de novembro).

HENRIQUE DE ALMEIDA TOTTE, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando, que no presente ano, o dia 28 de outubro, data alusiva ao funcionário público, transcorreu com expediente normal, nesta Câmara Municipal;

Considerando, que este legislativo pretende compensar esse dia, em homenagem aos funcionários públicos;

R E S O L V E:-

Artigo 1º:- Ficam os funcionários da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, dispensados de comparecer ao serviço, no dia 03 de novembro do ano em curso.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 29 de outubro de 1.981.-

Henrique de Almeida Totte
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Biritiba Mirim, na mesma data supra.